

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.gov.br, e no PLACARD, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura digital.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENENTE **SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER**

PROCESSO Nº. **2023037222**

OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a transferência de recursos a título de subvenção, por parte do **CONCEDENTE**, destinados ao desenvolvimento das atividades da **CONVENENTE**, voltadas à prática desportiva na modalidade basquete, com possibilidade de expansão para outras modalidades, direcionada a 120 (cento e vinte) crianças, jovens e adultos, entre 8 a 30 anos promovendo o desenvolvimento humano pela prática inclusiva do esporte, quebrando barreiras de preconceito e dando oportunidades de nova experiências motoras as pessoas, propiciando uma nova formam de lazer, em conformidade ao exposto no Projeto Viper Luziânia e Plano de Trabalho e de Aplicação de recursos, constantes dos autos do processo administrativo o Nº 2023037222.

VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS

DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração
REGINALDO ANTONIO GUSMÃO – Presidente - **VIPER**

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.gov.br e no PLACARD, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura digital.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração